

## ATA DE ABERTURA DA SESSÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

### TOMADA DE PREÇOS Nº. 13/2019

No dia vinte e dois de outubro de dois mil e dezenove as 14:00 (Quatorze horas) reuniu-se na sala de reuniões de licitação a Comissão Permanente de Licitações (CPL), tendo a presidente Sra. Juliana Cristina da Silva, e membros Cláudia Aparecida Colla Santos e Juliano Aparecido do Amaral Guedes, e proponentes para julgamento da licitação em epígrafe. O objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA GERAL NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA MAYER, INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA**. A CPL constatou o protocolo dos envelopes das seguintes empresas: ATM INGENIUM ENGENHARIA LTDA, VENDRAME & DE BONA LTDA, L.B. ENGENHARIA LTDA, EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA, LUIZ ANTÔNIO DE MORAES E CIA LTDA, CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA, CONSTRU SAUTER CONSTRUTORA EIRELI, CDM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, V. RODRIGUES CONSTRUTORA. Na sessão compareceram como representantes, devidamente credenciados os senhores Matheus Vendrame Bittencourt representando a empresa VENDRAME & DE BONA LTDA, Jonathas Luís de Lima representando a empresa EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA, Luiz Antônio de Moraes representando a empresa LUIZ ANTÔNIO DE MORAES E CIA LTDA, Dalvo Koerich Junior representando a empresa CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA, Murilo Sauter representando a empresa CONSTRU SAUTER CONSTRUTORA EIRELI, Cleverson Rodrigues Machado representando a empresa CDM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, sendo que as demais empresas não tiveram representante na sessão. Neste momento o representante da empresa EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA firmou Termo de Renúncia quanto ao direito de impugnar a fase habilitação e retirou-se da sessão.

A CPL vistou os envelopes lacrados, e solicitou aos representantes que o fizessem da mesma forma. Após passou-se a abertura dos envelopes contendo documentação de cada proponente, e tendo sido aferidos os documentos inseridos nos mesmos, foram todas julgadas habilitadas. Todos os presentes manifestaram renúncia ao direito de interpor recurso, sendo que a proponente V. RODRIGUES CONSTRUTORA firmou o Termo junto com a documentação, e com concordância de todos os presentes foi entrado em contato com a empresa ATM INGENIUM ENGENHARIA LTDA a qual ciente da habilitação de todos os proponentes enviou o Termo de Renúncia, razão pela qual a CPL decide por dar sequência a sessão com a abertura dos envelopes contendo propostas. Abertos os envelopes propostas dos proponentes, a Comissão conferiu e verificou que todos os itens exigidos no edital foram atendidos. Diante do apurado a Comissão de Licitações apurou as seguintes propostas: ATM INGENIUM ENGENHARIA LTDA R\$ 314.747,92, VENDRAME & DE BONA LTDA R\$ 366.338,68, L.B. ENGENHARIA LTDA R\$ 386.689,97, EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA R\$ 345.772,87, LUIZ ANTÔNIO DE MORAES E CIA LTDA R\$ 337.807,99, CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA R\$ 423.401,26, CONSTRU SAUTER CONSTRUTORA EIRELI R\$ 322.022,68, CDM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA R\$ 319.510,20, V. RODRIGUES CONSTRUTORA R\$ 332.116,79. A empresa CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA foi desclassificada por sua proposta apresentar valor superior ao máximo admitido no edital. Desta forma fica apurado como vencedora a empresa ATM INGENIUM ENGENHARIA LTDA. A Presidente informa abertura do prazo recursal previsto no artigo 109 da Lei 8.666/93, e após decorrido o prazo, será o processo encaminhado ao Prefeito para análise e sequência do mesmo. Nada mais havendo a tratar presidente declara encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente

# Município de Catanduvas

CNPJ: 76.208.842/0001-03



*De mãos dadas com o povo*


Gestão 2017/2020

ata, que segue assinada pela Comissão de Licitações e representantes das licitantes

presentes na sessão.


  
JULIANA CRISTINA DA SILVA  
PRESIDENTE

  
CLÁUCIA APARECIDA COLLA SANTOS  
MEMBRO

  
JULIANO APARECIDO DO AMARAL GUEDES  
MEMBRO

ATM INGENIUM ENGENHARIA LTDA

  
VENDRAME & DE BONA LTDA

  
L.B. ENGENHARIA LTDA

EDIFIC CONSTRUÇÕES LTDA

  
LUIZ ANTÔNIO DE MORAES E CIA LTDA

  
CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA

  
CONSTRU SAUTER CONSTRUTORA EIRELI

  
CDM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

V. RODRIGUES CONSTRUTORA